

Processo n.º 23072.000230/2019-49
PE n.º 001/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, Carteira de Identidade M-318.361, CPF nº 253.115.736-00, e a empresa Agile Empreendimentos e Serviços EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.312.296/0001-00, sediada na Rua Grande Úrsula, 147 - Santa Cruz - CEP 30.642-580 Belo Horizonte /MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Júlio Augusto Martins Figueiredo Pinto, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.006.657, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 084.457.366-39, resolvem firmar o presente termo de apostilamento mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula sexta do Contrato nº 013/2019, procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento, para vigorar a partir de 20/05/2019, tendo em vista data dos efeitos financeiros de 1º janeiro de 2019 referente a Convenção Coletiva 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na Repactuação Contratual, passa de para R\$ 82.824,41 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), para R\$ 85.266,55 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 2.442,14 (Dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 0108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE801065, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2019.


Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração da UFMG


Júlio Augusto Martins Figueiredo Pinto
Agile Empreendimentos e Serviços EIRELI

1
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

0093

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra		5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)						
3	Salário Normativo da Categoria Profissional						
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVEANTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVEANTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVEANTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVEANTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVEANTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVEANTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Módulo 1 : Composição da Remuneração

		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração							
A	Salário Base		1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50
B	Adicional Noturno	20%						
C	Adicional de Insalubridade	20%						199,60
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%	399,20	399,20	399,20	399,20		
E	Adicional de Periculosidade	30%						
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado							
G	Outros (especificar)							
	Total da Remuneração		1.523,70	1.523,70	1.523,70	1.523,70	1.124,50	1.324,10

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS							
A	13º Salário	8,33%	126,92	126,92	126,92	126,92	93,67	110,30
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	169,28	169,28	169,28	169,28	124,93	147,11
	TOTAL	19,44%	296,20	296,20	296,20	296,20	218,60	257,41

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS							
A	INSS	20,00%	363,98	363,98	363,98	363,98	268,62	316,30
B	SESI ou SESC	1,50%	27,30	27,30	27,30	27,30	20,15	23,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	18,20	18,20	18,20	18,20	13,43	15,82
D	IN CRA	0,20%	3,64	3,64	3,64	3,64	2,69	3,16
E	Salário Educação	2,50%	45,50	45,50	45,50	45,50	33,58	39,54
F	FGTS	8,00%	145,59	145,59	145,59	145,59	107,45	126,52
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,20%	40,04	40,04	40,04	40,04	29,55	34,79
H	SEBRAE	0,60%	10,92	10,92	10,92	10,92	8,06	9,49
	TOTAL	36,00%	655,17	655,17	655,17	655,17	483,53	569,34

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS							
A	Transporte	2,85	56,45	56,45	81,24	19,28	56,45	56,45
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-5,22	-5,22	-7,51	-1,78	-5,22	-5,22
B	Auxílio Alimentação	20,80	361,75	361,75	361,75	253,26	361,75	361,75
B.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-33,46	-33,46	-33,46	-23,43	-33,46	-33,46
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	34,09	34,09	34,09	34,09	34,09	34,09	34,09
C.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-3,15	-3,15	-3,15	-3,15	-3,15	-3,15
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00						
D.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32
E.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21
F	Outros (especificar)	0,00						
F.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		412,57	412,57	435,07	280,38	412,57	412,57

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS					
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	296,20	296,20	296,20	296,20	218,60
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	655,17	655,17	655,17	655,17	483,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários	412,57	412,57	435,07	280,38	412,57
	TOTAL	1.363,94	1.363,94	1.386,44	1.231,75	1.114,70

Módulo 3: Provisão para Rescisão

	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO						
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	6,40	6,40	6,40	6,40	5,56
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,46	0,46	0,46	0,46	0,40
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,24%	3,66	3,66	3,66	3,66	3,18
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	29,56	29,56	29,56	29,56	25,69
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	10,67	10,67	10,67	10,67	9,27
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	60,95	60,95	60,95	60,95	44,98
	TOTAL	7,33%	111,70	111,70	111,70	111,70	82,43

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS							
A	Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Ausências Legais	0,28%	4,27	4,27	4,27	4,27	3,15	3,71
C	Licença Paternidade	0,02%	0,30	0,30	0,30	0,30	0,22	0,26
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,46	0,46	0,46	0,46	0,34	0,40
E	Afastamento Maternidade	0,60%	9,14	9,14	9,14	9,14	6,75	7,94
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		0,93%	14,17	14,17	14,17	14,17	10,46	12,31
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	0,33%	5,03	5,03	5,03	5,03	3,71	4,37
	TOTAL	1,26%	19,20	19,20	19,20	19,20	14,17	16,68

Módulo 5: Insumos Diversos

	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
5	Modulo 5 : Insumos Diversos					
A	Uniformes/EPI	26,49	26,49	26,49	26,49	26,49
A.1	Crédito PIS/COFINS	-2,45	-2,45	-2,45	-2,45	-2,45
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos	24,04	24,04	24,04	24,04	24,04

nota: valores mensais por empregado

OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVEANTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVEANTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta	SERVEANTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVEANTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVEANTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado	SERVEANTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVEANTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO	SERVEANTE DE LIMPEZA 12x36	SERVEANTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVEANTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVEANTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVEANTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO
01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50
		199,60				199,60				199,60	
337,35			337,35				337,35				337,35
1.461,85	1.124,50	1.324,10	1.461,85	1.124,50	1.324,10	1.461,85	1.124,50	1.124,50	1.324,10	1.461,85	1.124,50

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
121,77	93,67	110,30	121,77	93,67	110,30	121,77	93,67	93,67	110,30	121,77	93,67
162,41	124,93	147,11	162,41	124,93	147,11	162,41	124,93	124,93	147,11	162,41	124,93
284,18	218,60	257,41	284,18	218,60	257,41	284,18	218,60	218,60	257,41	284,18	218,60

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
349,21	268,62	316,30	349,21	268,62	316,30	349,21	268,62	268,62	316,30	349,21	268,62
26,19	20,15	23,72	26,19	20,15	23,72	26,19	20,15	20,15	23,72	26,19	20,15
17,46	13,43	15,82	17,46	13,43	15,82	17,46	13,43	13,43	15,82	17,46	13,43
3,49	2,69	3,16	3,49	2,69	3,16	3,49	2,69	2,69	3,16	3,49	2,69
43,65	33,58	39,54	43,65	33,58	39,54	43,65	33,58	33,58	39,54	43,65	33,58
139,68	107,45	126,52	139,68	107,45	126,52	139,68	107,45	107,45	126,52	139,68	107,45
38,41	29,55	34,79	38,41	29,55	34,79	38,41	29,55	29,55	34,79	38,41	29,55
10,48	8,06	9,49	10,48	8,06	9,49	10,48	8,06	8,06	9,49	10,48	8,06
628,57	483,53	569,34	628,57	483,53	569,34	628,57	483,53	483,53	569,34	628,57	483,53

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
21,74	21,74	21,74	21,74	26,09	26,09	26,09	15,22	15,22	15,22	15,22	21,74
21,74	21,74	21,74	21,74	21,74	21,74	21,74	15,22	15,22	15,22	15,22	21,74
56,45	56,45	56,45	56,45	81,24	81,24	81,24	19,28	19,28	19,28	19,28	56,45
-5,22	-5,22	-5,22	-5,22	-7,51	-7,51	-7,51	-1,78	-1,78	-1,78	-1,78	-5,22
361,75	361,75	361,75	361,75	361,75	361,75	361,75	253,26	253,26	253,26	253,26	361,75
-33,46	-33,46	-33,46	-33,46	-33,46	-33,46	-33,46	-23,43	-23,43	-23,43	-23,43	-33,46
34,09	34,09	34,09	34,09	34,09	34,09	34,09	34,09	34,09	34,09	34,09	34,09
-3,15	-3,15	-3,15	-3,15	-3,15	-3,15	-3,15	-3,15	-3,15	-3,15	-3,15	-3,15
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32
-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412,57	412,57	412,57	412,57	435,07	435,07	435,07	280,38	280,38	280,38	280,38	412,57

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
284,18	218,60	257,41	284,18	218,60	257,41	284,18	218,60	218,60	257,41	284,18	218,60
628,57	483,53	569,34	628,57	483,53	569,34	628,57	483,53	483,53	569,34	628,57	483,53
412,57	412,57	412,57	412,57	435,07	435,07	435,07	280,38	280,38	280,38	280,38	412,57
1.325,32	1.114,70	1.239,32	1.325,32	1.137,20	1.261,82	1.347,82	982,51	982,51	1.107,13	1.193,13	1.114,70

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
6,14	4,72	5,56	6,14	4,72	5,56	6,14	4,72	4,72	5,56	6,14	4,72
0,44	0,34	0,40	0,44	0,34	0,40	0,44	0,34	0,34	0,40	0,44	0,34
3,51	2,70	3,18	3,51	2,70	3,18	3,51	2,70	2,70	3,18	3,51	2,70
28,36	21,82	25,69	28,36	21,82	25,69	28,36	21,82	21,82	25,69	28,36	21,82
10,23	7,87	9,27	10,23	7,87	9,27	10,23	7,87	7,87	9,27	10,23	7,87
58,47	44,98	52,96	58,47	44,98	52,96	58,47	44,98	44,98	52,96	58,47	44,98
107,15	82,43	97,06	107,15	82,43	97,06	107,15	82,43	82,43	97,06	107,15	82,43

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4,09	3,15	3,71	4,09	3,15	3,71	4,09	3,15	3,15	3,71	4,09	3,15
0,29	0,22	0,26	0,29	0,22	0,26	0,29	0,22	0,22	0,26	0,29	0,22
0,44	0,34	0,40	0,44	0,34	0,40	0,44	0,34	0,34	0,40	0,44	0,34
8,77	6,75	7,94	8,77	6,75	7,94	8,77	6,75	6,75	7,94	8,77	6,75
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13,60	10,46	12,31	13,60	10,46	12,31	13,60	10,46	10,46	12,31	13,60	10,46
4,82	3,71	4,37	4,82	3,71	4,37	4,82	3,71	3,71	4,37	4,82	3,71
18,42	14,17	16,68	18,42	14,17	16,68	18,42	14,17	14,17	16,68	18,42	14,17

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
28,93	26,49	28,93	28,93	26,49	28,93	28,93	26,49	26,49	28,93	28,93	28,57
-2,68	-2,45	-2,68	-2,68	-2,45	-2,68	-2,68	-2,45	-2,45	-2,68	-2,68	-2,64
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26,25	24,04	26,25	26,25	24,04	26,25	26,25	24,04	24,04	26,25	26,25	25,93

5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
0,00	0,00	0,00	0,00
SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA
01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.679,67
1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.679,67

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
93,67	93,67	93,67	139,92
124,93	124,93	124,93	186,61
218,60	218,60	218,60	326,53

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
268,62	268,62	268,62	401,24
20,15	20,15	20,15	30,09
13,43	13,43	13,43	20,06
2,69	2,69	2,69	4,01
33,58	33,58	33,58	50,16
107,45	107,45	107,45	160,50
29,55	29,55	29,55	44,14
8,06	8,06	8,06	12,04
483,53	483,53	483,53	722,24

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
26,09	21,74	26,09	26,09
21,74	21,74	21,74	21,74
81,24	56,45	81,24	47,93
-7,51	-5,22	-7,51	-4,43
361,75	361,75	361,75	361,75
-33,46	-33,46	-33,46	-33,46
34,09	34,09	34,09	34,09
-3,15	-3,15	-3,15	-3,15
0,00	0,00	0,00	0,00
2,32	2,32	2,32	2,32
-0,21	-0,21	-0,21	-0,21
0,00	0,00	0,00	0,00
435,07	412,57	435,07	404,84

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
218,60	218,60	218,60	326,53
483,53	483,53	483,53	722,24
435,07	412,57	435,07	404,84
1.137,20	1.114,70	1.137,20	1.453,61

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4,72	4,72	4,72	7,05
0,34	0,34	0,34	0,50
2,70	2,70	2,70	4,03
21,82	21,82	21,82	32,59
7,87	7,87	7,87	11,76
44,98	44,98	44,98	67,19
82,43	82,43	82,43	123,12

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
3,15	3,15	3,15	4,70
0,22	0,22	0,22	0,34
0,34	0,34	0,34	0,50
6,75	6,75	6,75	10,08
0,00	0,00	0,00	0,00
10,46	10,46	10,46	15,62
3,71	3,71	3,71	5,54
14,17	14,17	14,17	21,16

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
24,54	24,54	30,37	29,85
-2,27	-2,27	-2,81	-2,76
0,00	0,00	0,00	0,00
22,27	22,27	27,56	27,09

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36
	R\$	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.523,70	1.523,70	1.523,70	1.523,70
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.363,94	1.363,94	1.386,44	1.231,75
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,70	111,70	111,70	111,70
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	19,20	19,20	19,20	19,20
E Módulo 5 - Insumos Diversos	24,04	24,04	24,04	24,04
Sub total (A+B+C+D+E)	3.042,58	3.042,58	3.065,08	2.910,39

A

SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.124,50	1.324,10	1.461,85	1.324,10	1.461,85	1.124,50	1.324,10	1.461,85
1.114,70	1.239,32	1.325,32	1.239,32	1.325,32	1.137,20	1.261,82	1.347,82
82,43	97,06	107,15	97,06	107,15	82,43	97,06	107,15
14,17	16,68	18,42	16,68	18,42	14,17	16,68	18,42
24,04	26,25	26,25	26,25	26,25	24,04	26,25	26,25
2.359,84	2.703,41	2.938,99	2.703,41	2.938,99	2.382,34	2.725,91	2.961,49

A

SERVENTE DE LIMPEZA 12x36	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.124,50	1.124,50	1.324,10	1.461,85	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.679,67
982,51	982,51	1.107,13	1.193,13	1.114,70	1.137,20	1.114,70	1.137,20	1.453,61
82,43	82,43	97,06	107,15	82,43	82,43	82,43	82,43	123,12
14,17	14,17	16,68	18,42	14,17	14,17	14,17	14,17	21,16
24,04	24,04	26,25	26,25	25,93	22,27	22,27	27,56	27,09
2.227,65	2.227,65	2.571,22	2.806,80	2.361,73	2.380,57	2.358,07	2.385,86	3.304,65

6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - sem materiais, equipamentos e tributos

SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

ÁREAS INTERNAS

ÁREA I 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	3.304,65	0,09
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	2.382,34	1,99
TOTAL				2,08

ÁREA II 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	0,000005051	3.304,65	0,02
SERVENTE	1 / 1200	0,000151515	2.382,34	0,36
TOTAL				0,38

ÁREA III 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1500)	2,22222E-05	3.304,65	0,07
SERVENTE	1 / 1500	0,000666667	2.382,34	1,59
TOTAL				1,66

ÁREA IV 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*2500)	2,42424E-06	3.304,65	0,01
SERVENTE	1 / 2500	0,000072727	2.382,34	0,17
TOTAL				0,18

ÁREA V 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1800)	3,367E-06	3.304,65	0,01
SERVENTE	1 / 1800	0,000101010	2.382,34	0,24
TOTAL				0,25

ÁREA VI 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	3.304,65	0,09
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	2.382,34	1,99
TOTAL				2,08

ÁREA XIV 3 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	1,51515E-05	3.304,65	0,05
SERVENTE	1 / 1200	0,000454545	2.382,34	1,08
TOTAL				1,13

ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES E ASSEMBLADAS

ÁREA VII		2 X DIA		BANHEIROS PÚBLICOS	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)	
ENCARREGADO	1/(30*250)	0,000266667	3.304,65	0,88	
SERVENTE	1 / 250	0,008000000	3.065,08	24,52	
TOTAL				25,40	

ÁREA VIII		1 X DIA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)	
ENCARREGADO	1/(30*468)	7,12251E-05	3.304,65	0,24	
SERVENTE	1 / 468	0,002136752	2.725,91	5,82	
TOTAL				6,06	

ÁREA IX		1 X DIA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)	
ENCARREGADO	1/(30*468)	7,12251E-05	3.304,65	0,24	
SERVENTE	1 / 468	0,002136752	2.725,91	5,82	
TOTAL				6,06	

ÁREA X		1 X DIA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)	
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	3.304,65	0,09	
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	2.725,91	2,27	
TOTAL				2,36	

ÁREAS EXTERNAS

ÁREA XI		1 X SEMANA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)	
ENCARREGADO	1/(30*5500)	1,10193E-06	3.304,65	0,00	
SERVENTE	1 / 5500	0,000033058	2.380,57	0,08	
TOTAL				0,08	

ARRUAMENTO

ÁREA XII		3 X SEMANA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)	
ENCARREGADO	1/(30*2,14 km)	2,42736E-06	3.304,65	0,01	
SERVENTE	1 / 2,14 km	0,000072821	2.385,86	0,17	
TOTAL				0,18	

ESQUADRIAS

ÁREA XIII					
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)	
ENCARREGADO	1/(30*380)		3.304,65	0,00	
SERVENTE	1 / 380		2.382,34	0,00	
TOTAL				0,00	

7 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - Montes Claros

0101

7.1 Valores sem inclusão de Módulo 5. Materiais e Equipamentos e Módulo 6. Custos Indiretos, Tributos e Lucro
SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS	
					ASG	ENCARREGADO
Áreas I - Sanitários Restritos;	2,08	1200	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,38	1200	5374,12	2.042,17	0,81	0,03
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	1,66	1500	3984,89	6.614,92	2,66	0,09
Áreas IV - Almoarifados/galpões;	0,18	2500	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas V - Oficinas;	0,25	1800	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	2,08	1200	2303,19	4.790,64	1,92	0,06
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	25,40	250	889,00	22.580,60	7,11	0,24
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	6,06	468	3127,44	18.952,29	6,68	0,22
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	6,06	468	605,33	3.668,30	1,29	0,04
Áreas X - Abrigos de Resíduos	2,36	1200	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,08	5500	7531,59	602,53	0,25	0,01
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,18	2,14	6,60	1,19	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	380	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	1,13	1200	1466,55	1.657,20	0,67	0,02
SUBTOTAL				60.909,84	21,00	1,00
QUANTIDADE DE ENCARREGADOS			= 1 / 30	0,70	1,00	1,00
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS				17750,52		
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS				30639,09		
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS				48389,61		

7.2 Postos

TIPO DE POSTO	QUANT (Servente por posto)	VALOR POR SERVENTE	QUANT LICITADA	TOTAL
12X36 DIURNO	2	2.227,65	0	0,00
12X36 NOTURNO	2	2.227,65	0	0,00
12X36 DIURNO BANHEIRO	2	2.910,39	0	0,00
12X36 DIURNO INSALUBRE	2	2.571,22	0	0,00
12X36 DIURNO PERICULOSO	2	2.806,80	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO	1	2.359,84	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO BANHEIRO	1	3.042,58	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO	1	2.382,34	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO BANHEIRO	1	3.065,08	0	0,00
44 HORAS DIURNO ASPIRAÇÃO	1	2.361,73	0	0,00
TOTAL				0,00

A

Montes Claros
QUADRO RESUMO DA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL

1 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PLANILHA 7

Custo Mão de Obra + Insumos	60.909,84
Custo Postos	-

2 - MÓDULOS 5.B e 5.C

Material de Limpeza	10.731,64
Equipamento	656,61

3 - SUBTOTAL

72.298,09

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A. Custos Indiretos - Desp. Adm. e Operacionais	2,30%	1.662,86
B. Lucro	1,15%	860,45
C. Tributos	12,25%	10.445,15
C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	
C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
C3. Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%	

TOTAL MENSAL (R\$)	85.266,55
TOTAL ANUAL (R\$)	1.023.198,60
VALOR MENSAL MÉDIO DO M² LIMPO (R\$)	1,76